
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 228/2025 - DEFINE A CARGA HORÁRIA E ESTABELECE A
NATUREZA ELIMINATÓRIA DA AVALIAÇÃO DO CURSO
PREPARATÓRIO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO, COMO REQUISITO
PARA A CANDIDATURA AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

PORTARIA Nº 228/2025
DATA: 06 de outubro de 2025

SÚMULA: Define a carga horária e estabelece a natureza eliminatória da avaliação do Curso Preparatório de Gestores da Educação, como requisito para a candidatura ao cargo de Diretor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de São José das Palmeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ – SENHOR FRANCO MARIA ALVES CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 625, de 03 de abril de 2019, e nº 686, de 30 de agosto de 2022, que regulamentam o processo de escolha dos Gestores Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a carga horária mínima total de 20 (vinte) horas para o Curso Preparatório de Gestores da Educação, como etapa do processo de escolha de Diretores de Escola e de CMEI da Rede Pública Municipal de Ensino de São José das Palmeiras.

Art. 2º O Curso Preparatório de Gestores da Educação, de que trata o Art. 1º, terá caráter obrigatório para todos os professores municipais elegíveis que pretendam concorrer ao pleito para a escolha de Diretor de Unidade Escolar e de CMEI.

Art. 3º Ao final do Curso Preparatório, será aplicada uma Avaliação Escrita de Conhecimento e Desempenho, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 686/2022, para comprovação do mérito e desempenho.

§ 1º A aprovação na Avaliação de Conhecimento e Desempenho é requisito de caráter eliminatório para a homologação da candidatura ao cargo de Diretor Escolar.

§ 2º O não comparecimento ou a reprovação do professor na Avaliação de Conhecimento e Desempenho implicará na sua imediata desclassificação do processo de escolha e impossibilidade de candidatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, em 06 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:51679BC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2025. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>